Segunda-feira 11 de Outubro de 1937 — I Série — Número 237

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o delegado da Austrália à Assemblea da Sociedade das Nações assinado, em nome do seu Govêrno, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção internacional para limitar o fabrico e regulamentar a distribuïção de estupefacientes, de 13 de Junho de 1931.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento do Fundo especial de caminhos de ferro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Alto Comissário do Commonwealth da Austrália em Londres, delegado da Austrália à Assemblea da Sociedade das Nações, assinou, em nome do seu Govêrno, em 18 de Setembro de 1937, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra a 26 de Junho de 1936, prevista pela Convenção internacional para limitar o fabrico e regulamentar a distribuïção de estupefacientes, de 13 de Junho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 2 de Outubro de 1937. — O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissão Administrativa do Fundo Especial de Caminhos de Ferro

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de hoje, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba, no orçamento do Fundo especial de caminhos de ferro para o corrente ano económico:

A sair do n.º 3), alínea *a*), do artigo 11.º, «Garantia de juros: linha da Senhora da Hora a Trofa (linha classificada)»		12.753$46
Para a alínea *d*) do mesmo número e artigo, «Garantia de juros: linha de Foz-Tua a Mirandela». . . .	5.687$73	
Para a alínea *e*) do mesmo número e artigo, «Garantia de juros: linha de Santa Comba a Viseu». . . .	7.065$73	12.753$46

Lisboa, 4 de Outubro de 1937. — O Presidente da Comissão Administrativa do Fundo Especial de Caminhos de Ferro, *Rogério Vasco Ramalho*.

Imprensa Nacional de Lisboa